



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 12/2024 COCEPE

Aos vinte dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Raquel Azambuja Santos**, suplente do representante Paulo Ricardo Silveira Borges, da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Ana Carolina Oliveira Nogueira** e **Patrícia de Borba Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum a Senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocando em votação a pauta e a inclusão de processos extra-pauta. A pauta e inclusão dos extras foram aprovados e a Senhora presidenta passou de pronto à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS COCEPE 09, 10 e 11/2024**: A Senhora presidenta colocou as atas em votação, as quais foram aprovadas por todos conselheiros. **Item 02. PROCESSO Nº 23110.020500/2022-30 – ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO NA CLASSE A DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL – APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL (Processo nº 23110.006306/2024-11 - Cotas raciais)**: Foi apresentada a redação final da Resolução (Doc SEI nº 2621248), que estabeleceria as normas e procedimentos para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas, e, igualmente, da atualização dos seus anexos. A referida resolução revogaria a Resolução nº 40/2022. A assessora Jocasta Soares dos Santos informou que teriam quarenta e quatro processos de abertura de edital para professores efetivos, com no mínimo quarenta e quatro vagas, pois existiam processos com mais de uma vaga, e que a previsão de abertura do edital seria para o dia vinte e seis de junho. Jocasta informou que foram feitos ajustes ortográficos e gramaticais no texto da resolução e que haviam sido atualizadas as descrições de decretos e leis, mas que nada havia mudado no entendimento já aprovado anteriormente pelo conselho. Jocasta também informou que os anexos foram atualizados e destacou que na planilha de títulos, anexo sete, havia sido incluído um cálculo automático para os critérios compensatórios, que futuramente iriam facilitar a utilização do documento pela banca, que não precisaria realizar cálculos manuais, e as conferências dos processos pelo Conselho. A Senhora presidenta informou aos conselheiros sobre a emissão do Parecer nº 00001/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (2636702), que autorizava a Universidade Federal de Pelotas a aumentar a oferta de vagas reservadas para negros, nos concursos públicos seguintes, em percentual superior a vinte por cento, desde que não ultrapassasse o percentual de trinta por cento, com a finalidade de, durante a vigência daquela política, compensar as vagas reservadas que não haviam sido providas na Instituição, no período do ano de dois mil e quinze ao ano de dois mil e vinte e um. A Senhora presidenta explicou que aquela informação seria incluída no edital e não no texto da resolução. O conselheiro Eraldo informou que a lei de cotas seria atualizada e que passaria legalmente a reservar trinta por cento das vagas para cotas raciais, ressaltou que em um momento seguinte teriam que rever o percentual para quarenta por cento, para que o passivo pudesse ser suprido. A conselheira Isabel perguntou sobre a verba para trazer docentes externos para as bancas de concursos. A assessora Jocasta informou que havia combinado com o Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas que as unidades acadêmicas poderiam utilizar o valor das inscrições, e que se o valor não suprisse seria conversado com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Foi colocada em votação, pela Senhora presidenta, a redação final da Resolução e a reserva de trinta por cento para cotas raciais no edital,

sendo aprovadas por todos. **Item 03. PROCESSO Nº 23110.011134/2024-90 – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) PARA ENCARGOS DIDÁTICOS DE DIRETOR(A) DE UNIDADE ACADÊMICA:** O Conselho tomou ciência do Memorando 17 (2583633), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, informando da possibilidade de contratação de professor substituto para suprir os encargos didáticos dos ocupantes de cargo de Direção de Unidades Acadêmicas. A Senhora presidenta informou que havia sido enviado memorando às unidades acadêmicas solicitando que enviassem os processos de abertura de edital para professor substituto até o dia vinte e um de junho. A Senhora presidenta também comentou que essa possibilidade de suprir os encargos didáticos dos diretores havia sido uma grande conquista. **Item 04. PROCESSO Nº 23110.021243/2022-53 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO COCEPE JUNTO AO CONSUN - VENCIMENTO DA PORTARIA 1128/2022 NO DIA 08/06/24:** O Conselho tomou ciência da disponibilidade do conselheiro Bruno Rotta Almeida referente à manutenção de seu nome como representante titular do COCEPE no Conselho Universitário - CONSUN. Quanto à vaga de suplente, o Conselho deliberou que a conselheira Airi Macias Sacco fosse consultada à respeito do interesse da permanência de seu nome e que a aprovação dos indicados, com solicitação de portaria, seria realizada na próxima reunião do COCEPE. **Item 05. PROCESSO Nº 23110.009419/2024-61 – AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CCQFA -** O Conselho tomou ciência do Despacho PROPLAN (2624831) informando sobre o acordo realizado entre a Direção do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA) e a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), referente aos espaços destinados para a instalação de equipamentos adquiridos através de editais de fomento. **Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL:** A assessora Jocasta solicitou a retirada de pauta dos itens 6.01 (Processo nº 23110.012276/2024-74) e 6.04 (Processo nº 23110.016247/2024-81), pois ambos estavam aguardando o parecer da Sessão de Controle de Vagas. A solicitação foi aceita pelos conselheiros. **6.01 - Processo nº 23110.012276/2024-74 -** Solicitação do Centro de Engenharias de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Professor Henrique Otto Coelho - Processo nº 23110.005405/2024-78; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Engenharia Civil/CEng; Área: Construção Civil e Instalações Prediais; Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Civil OU Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em Engenharia Civil OU Ciência e Engenharia de Materiais OU Engenharia Hídrica OU Ciências Ambientais OU Arquitetura e Urbanismo; Regime de Trabalho: 20h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2593640. **6.03 - Processo nº 23110.012112/2024-47 -** Solicitação do Centro de Integração do Mercosul de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Professora Nádia Campos Pereira Bruhn - Processo nº 23110.009184/2024-15; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado; Área: Gestão e Meio Ambiente; Titulação Exigida: Graduação em Administração COM Doutorado em qualquer área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2601693. A assessora Jocasta explicou que o processo já havia sido pautado no Conselho e que havia sido solicitado um esclarecimento em relação à titulação. Os dois processos de abertura foram colocados em votação, sendo aprovados por todos. **Item 07. PROFESSOR SUBSTITUTO – Recurso ao Resultado Preliminar- EDITAL 001/2024:** **7.01 - Processo nº 23110.010534/2024-88 -** Externa - FAURB - Recurso ao resultado preliminar – Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital 001/2024 – Processo 23110.046074/2023-45 - Área: Arquitetura e Urbanismo. O conselheiro Bruno, relator do processo, explicou que a Banca do processo seletivo havia esclarecido os procedimentos adotados e que seu parecer seria acolhendo a manifestação da banca e indeferindo o recurso. Colocado em regime de votação o seguinte encaminhamento foi aprovado por todos: *"O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2024, considerando o recurso, interposto tempestivamente pelo candidato Gabriel Silva Lopes Fernandes, referente ao Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Edital 001/2024 - Processo nº 23110.046074/2023-45 - Área: Arquitetura e Urbanismo, considerando a resposta da Banca Examinadora, conforme exarada na Ata DAURB (2609200) e no Anexo (2609216), INDEFERIU o presente recurso, acompanhando o Parecer do Relator, Prof. Bruno Rotta Almeida, Representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Despacho SD (2639043), entendendo não ter havido irregularidades nos procedimentos e mantendo, portanto, o Resultado Final do referido Processo Seletivo."* **EXTRA - PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO:** **1. Processo nº 23110.012959/2024-21 -** Departamento de Sociologia e Política/IFISP - Área: Sociologia Edital: CAP 020/2022 Vaga: Aposentadoria. Colocado em votação foi aprovada, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Filosofia, Sociologia e

Política de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria - Prof. Francisco Eduardo Beckenkamp Vargas - Portaria de Pessoal nº 1.424/UFPEL, de 23 de abril de 2024; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 020/2022 - Processo nº 23110.032903/2022-21; Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Sociologia e Política/IFISP; Área: Sociologia; Regime de Trabalho: 40h. **EXTRAS - PROFESSOR EFETIVO - ABERTURA DE EDITAL: 1. Processo nº 23110.004740/2024-59** - Curso de Engenharia Geológica/CEng - Área: Geologia Ambiental - Vaga: Aposentadoria. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação do Centro de Engenharias, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Origem da Vaga: Aposentadoria - Professor Adélir Strieder - Portaria de Pessoal nº 183/UFPEL, de 23 de janeiro de 2024; Unidade: CEng; Departamento/Curso: Curso de Engenharia Geológica; Área: Geologia Ambiental; Regime de Trabalho: 40h DE; Nº de Vagas: 01 vaga; Código de Vaga: 277545; Titulação Exigida: Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica COM Doutorado em Geociências OU Engenharia; Pontos Provas: Processo restrito. **2. Processo nº 23110.004641/2024-77** - Curso de Engenharia Geológica/CEng - Área: Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico - Vaga: Demissão. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação do Centro de Engenharias, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Origem da Vaga: Professor Leandro Fagundes - Portaria de Pessoal nº 1.127/UFPEL, de 11 de abril de 2023 (2520456); Unidade: CEng; Departamento/Curso: Curso de Engenharia Geológica; Área: Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico; Regime de Trabalho: 40h DE; Nº de Vagas: 01 vaga; Código de Vaga: 805325; Titulação Exigida: Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica COM Doutorado em Geociências OU Engenharia; Pontos Provas: Processo restrito. **3. Processo nº 23110.004644/2024-19** - Curso de Engenharia Geológica/CEng - Área: Geologia Econômica - Vaga: Aposentadoria. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação do Centro de Engenharias, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Origem da Vaga: Aposentadoria - Professor Luís Henrique Ronchi - Portaria de Pessoal nº 3977/UFPEL, de 23 de outubro de 2023; Unidade: CEng; Departamento/Curso: Curso de Engenharia Geológica; Área: Geologia Econômica; Regime de Trabalho: 40h DE; Nº de Vagas: 01 vaga; Código de Vaga: 255948; Titulação Exigida: Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica OU Engenharia de Minas COM Doutorado em Geociências; Pontos Provas: Processo restrito. **4. Processo nº 23110.009058/2024-52** - Departamento de Matemática e Estatística/IFM - Área: Matemática Aplicada - Vaga: Exoneração. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação do Instituto de Física e Matemática de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Origem da Vaga: Exoneração da Prof.^a Liliana Olga Jurado Cerron - Proc. nº 23110.006582/2024-71; Unidade: IFM; Departamento/Curso: Departamento de Matemática e Estatística; Área: Matemática Aplicada; Regime de Trabalho: 40h DE; Nº de Vagas: 01 vaga; Código de Vaga: 897698; Titulação Exigida: Graduação em Bacharelado em Matemática OU Bacharelado em Matemática Aplicada OU Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional OU Licenciatura em Matemática COM Doutorado em Matemática OU Matemática Aplicada OU Matemática Computacional OU Modelagem Matemática OU Modelagem Computacional OU Computação Aplicada OU Estatística OU Física OU Meteorologia OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Civil OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Hídrica OU Engenharia da Computação OU Engenharia de Produção OU Engenharia de Controle e Automação OU Ciência e Engenharia dos Materiais OU Engenharia Geológica OU Engenharia de Petróleo OU Bioengenharia OU Bioinformática; Pontos Provas: Processo restrito. A assessora Jocasta informou que os processos extras 2 e 3 eram pedidos de alterações de áreas de solicitações de abertura de concursos que já haviam sido aprovadas, devido à ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso. Informou que a Unidade optou por abrir novos processos no Sistema Eletrônico de Informação e que haviam encerrado os processos anteriores. De pronto a Senhora presidenta passou à análise do **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: 8.01 -Processo 23110.015968/2024-74** - A conselheira Maria de Fátima solicitou a retirada do processo de pauta pois já havia sido realizada reunião com a unidade solicitante. A conselheira relatou que o Centro de Engenharias havia solicitado que a retomada das atividades acadêmicas, após o período de calamidade, não ocorresse no dia dez de junho e sim no dia quinze de julho. Maria de Fátima informou que a Pró-Reitoria de Ensino havia realizado reunião com o Centro de Engenharias solicitando que fossem diversificadas as formas de contatos com os seus alunos e que fosse considerado o Parecer normativo 108 do COCEPE. Na reunião havia sido informado que não existiria a possibilidade de se abrir uma nova data de retorno. Maria de Fátima informou que o processo havia sido encaminhado para o Centro de Engenharias para que realizasse uma nova reunião e para esclarecer seus alunos. O Conselho tomou ciência do conteúdo do Despacho da Comissão de Graduação - CG (2638459), com orientações para o Centro de Engenharias - CENG referentes ao calendário

acadêmico de 2024/1. A conselheira Mariliza falou das dificuldades que alguns alunos estariam enfrentando quanto ao retorno das atividades. A conselheira Maria de Fátima perguntou se a conselheira Mariliza estaria sugerindo a suspensão do calendário acadêmico. Mariliza disse que não, somente achava que os alunos precisariam de mais alguns dias. A Senhora presidenta explicou que o Parecer Normativo 108 já havia considerado aquele prazo dentro das normas discutidas anteriormente, para que o aluno pudesse escolher o que fazer. Mariliza explicou que a maioria dos problemas que haviam sido relatados à ela seriam de alunos que não estavam conseguindo contato com os professores que não estavam em greve. A conselheira Maria de Fátima informou que aqueles aspectos haviam sido considerados e que as direções das unidades acadêmicas poderiam entrar em contato com os alunos pois não estavam em greve. Falou que a greve criava aquele conflito. A conselheira Mariliza falou que entendia que não estava ocorrendo insensibilidade mas que ela tinha que relatar o que havia chegado a ela por parte dos alunos. O conselheiro Eraldo falou que entendia o lado das pessoas com problemas de acesso pela enchente mas que existiam também muitos alunos com problemas de saúde mental que queriam e precisavam voltar às aulas. Falou que após a pandemia ainda não haviam tido um período de normalidade. Falou também que o parecer havia sido pensando e ajustado para atender a várias situações. Eraldo disse que não tinha uma noção ainda dos afetados mas que a universidade deveria seguir, com acolhimento às pessoas com problemas. A Senhora presidenta ressaltou que a realização do trancamento de matrícula possibilitava ao aluno não perder o vínculo e que aquele tipo de procedimento não contaria em nenhum prazo, não prejudicando o aluno futuramente. A palavra foi passada para a conselheira Maria de Fátima para continuar o relato dos processos da Comissão de Graduação. A conselheira Maria de Fátima falou que os itens 8.03, 8.04 e Extra número um tratavam de indeferimentos de matrículas por falta de documentação. Falou que haviam recebido, na Pró-Reitoria de Ensino, orientação da Defensoria Pública de que os alunos de cotas, se não aprovados nas análises, deveriam permanecer na lista de espera da modalidade ampla concorrência. A conselheira Mariliza perguntou como ficaria o atendimento pelo NAI. A conselheira Fátima falou que no momento da matrícula o Colegiado do Curso solicitaria atendimento. O conselheiro Eraldo falou que no caso de cotas raciais teria repercussão pois a visão das bancas é de que o candidato deveria ser excluído do processo. Na sequência a Senhora presidenta colocou os pareceres da Comissão de Graduação, dos processos da pauta e do extra-pauta, em regime de votação em bloco, sendo aprovados conforme segue: **8.02 - Processo nº 23110.013797/2024-49** - Acadêmica - CENG - Orientação sobre manutenção do Calendário Acadêmico e estágio – discente do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2633004), que considerando o [Parecer Normativo nº 108/COCEPE](#), informou que a aluna Mariana Figueira Machado poderia solicitar trancamento da disciplina pelo sistema Cobalto e manter o vínculo em disciplina sem crédito, podendo, desta forma, permanecer em estágio não obrigatório, na medida em que o Colegiado entendia que esta experiência estaria contribuindo com a formação acadêmica da estudante. **8.03 - Processo nº 23110.012556/2024-82** - Acadêmica - CRA - Recurso referente cancelamento de matrícula – Curso de Nutrição - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2624499), sendo desfavorável ao recurso da candidata Julia Rosynski Goncalves referente à sua matrícula no Curso de Nutrição, considerando as manifestações da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme os Despachos (2604172) e (2620037), e a manifestação do Núcleo de Assecibilidade e Inclusão - NAI, conforme o Despacho NAI (2605793). **8.04 - Processo nº 23110.012252/2024-15** - Acadêmica - CRA - Recurso referente cancelamento de matrícula – Curso de Nutrição - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2624516), sendo desfavorável ao recurso da candidata Kamylla Machado da Silva referente à sua matrícula no Curso de Nutrição, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2620073), e a manifestação do Núcleo de Assecibilidade e Inclusão - NAI, conforme o Despacho NAI (2605783). **8.05 - Processo nº 23110.029959/2021-18** - CIB - PRAE - Alterações solicitadas nas Resoluções dos Programas de Auxílio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. O Conselho aprovou os Pareceres da Comissão de Graduação - CG, exarados nos Despachos CG (2632964) e (2637297), sendo favoráveis as novas Minutas de Resolução para os seguintes Programas de Auxílio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, conforme solicitado nos Memorandos 2 (2525737) e 8 (2634205): a. Programa de Auxílio Moradia (PAM); b. Programa de Auxílio Transporte (PAT); c. Programa de Auxílio Pré-Escolar (PAPE); d. Programa de Moradia Estudantil (PME); e. Programa de Auxílio Deslocamento (PAD); f. Programa de Auxílio Alimentação (PAA); g. Programa de Auxílio Inclusão Digital (PAID). **8.06 - Processo nº 23110.015448/2024-61** - Não foi analisado. **8.07 - Processo nº 23110.014520/2024-33** - CRINTER - Acordo Específico para Mobilidade entre a Universidade Federal De Pelotas (Ufpel) e a Universidade De La Salle. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2632077), sendo favorável, em relação ao mérito

acadêmico, ao Acordo Específico para Mobilidade entre a Universidade Federal De Pelotas (UFPEL) e a Universidade De La Salle. **8.08 - Processo nº 23110.014752/2024-91** - CA - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 6150 Vitrine SulDesign. **8.09 - Processo nº 23110.015612/2024-31** - CCQFA - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 5960 Programa Residência Pedagógica da UFPel. **8.10 - Processo nº 23110.015610/2024-41** - CENG - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 5288 Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena. **8.11 - Processo nº 23110.008508/2024-90** - ESEF - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 5373 Fisioterapia Hospitalar. **8.12 - Processo nº 23110.014713/2024-94** - FAEM - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 2410 Museu de Solos da Universidade Federal de Pelotas. **8.13 - Processo nº 23110.015613/2024-85** - FN - Favorável ao Relatório de Projeto de Ensino: 5122 Referências às práticas alimentares em obras literárias e o estímulo à leitura. **8.14 - Processo nº 23110.015105/2024-05** - CA - Favorável à Renovação do Projeto de Ensino: 5576 Crítica de cinema – Teoria e prática – perspectiva da graduação em cinema e audiovisual da UFPel. **8.15 - Processo nº 23110.014651/2024-11** - CENG - Favorável à Renovação do Projeto de Ensino: 2335 Concursos Estudantis IBRACON. **8.16 - Processo nº 23110.014696/2024-95** - CENG - Favorável à Renovação do Projeto de Ensino: 2330 Técnicas Laboratoriais e Análise de Experimentos. **8.17 - Processo nº 23110.014698/2024-84** - IB - Favorável à Renovação do Projeto de Ensino: 2555 Jogos Botânicos. **8.18 - Processo nº 23110.014711/2024-03** - ICH - Favorável à Renovação de Projeto do Ensino: 7531 Publicação (vídeo) de aulas do Prof. Mario Osório Magalhães. **8.19 - Processo nº 23110.014650/2024-76** - PRE - Favorável à Renovação de Projeto do Ensino: 1626 Fórum Permanente de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica. **EXTRAS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:** **1. Processo nº 23110.012771/2024-83** - Pedido de reconsideração - recusa de matrícula no Curso de Agronomia - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2636881), sendo desfavorável ao pedido de reconsideração da decisão do Conselho, solicitado pela candidata Isadora Colares Soares, referente à sua matrícula no Curso de Agronomia, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2636554). **2. Processo nº 23110.012614/2024-78** - Pedido de reconsideração - recusa de matrícula no Curso de Jornalismo - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2636744), sendo desfavorável ao pedido de reconsideração de decisão do Conselho, solicitado por Morgana Oliveira, referente à sua matrícula no Curso de Jornalismo, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2636490). **3. Processo nº 23110.015857/2024-68** - Pedido de oferta de disciplina em Regime Concentrado - Projeto Cartográfico - discente do Curso de Geoprocessamento / CENG. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2636721), sendo favorável ao pedido de oferta da disciplina de Projeto Cartográfico, em regime concentrado, para discentes prováveis formandos 2024/1 do Curso de Geoprocessamento, do Centro de Engenharias - CENG. **4. Processo nº 23110.040544/2022-86** - Projeto Pedagógico do Curso de História Bacharelado - atualização - O Conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2636657), sendo favorável às atualizações de texto solicitadas, no presente processo, para o Projeto Pedagógico do Curso de História Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas - ICH, acompanhando as manifestações do NUBATEC (2631289) e da CEC (2633409). **5. Processo nº 23110.045055/2019-15** - Projeto Pedagógico do Curso de Transporte Terrestre - atualização - O Conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2636729), sendo favorável às atualizações de texto solicitadas, no presente processo, para o Projeto Pedagógico do Curso de Transporte Terrestre, do Centro de Integração do Mercosul - CIM, acompanhando as manifestações do NUBATEC (2634543) e da CEC (2635617). Na sequência a Senhora presidenta colocou os pareceres da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, dos processos da pauta, em regime de votação em bloco, sendo aprovados conforme segue: **Item 09. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG:** **9.01 - Processo nº 23110.016156/2024-46** - CCSO - Favorável à Renovação do Projeto de Pesquisa - 7583 Avaliação de Processos do Programa de Crédito Fundiário no Estado do Rio Grande do Sul. **9.02 - Processo nº 23110.014531/2024-13** - NCONT - Favorável, em relação ao mérito acadêmico, ao Acordo Marco Acadêmico de Cooperação Interinstitucional entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Brasil e a Universidade de La Salle, Colombia. Na sequência a Senhora presidenta colocou em regime de votação em bloco os projetos unificados do Cobalto da pauta e do extra pauta, sendo todos aprovados conforme segue: **Item 10. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO:** **14 Ações de Ensino (10.01 ao 10.14) - Código 28152** - Minicurso - Pré-Cálculo 2024/1 (Projeto: Pré-Cálculo no Moodle). **Código 28336** - Visita Técnica à Cidade de Colônia do Sacramento (Projeto: Organizações Internacionais: Conhecendo a Aladi e o Mercosul). **Código 28351** - Permeando o Agonismo: antagonismos institucionais em democracias contemporâneas (Projeto: Populismos contemporâneos: compreensões a partir da análise de discurso de Laclau e Mouffe). **Código 28350** - Os fundamentos da

teoria do discurso: o pós-fundacionalismo e o pós-estruturalismo(Projeto: Populismos contemporâneos: compreensões a partir da análise de discurso de Laclau e Mouffe). **Código 27751** - Capacitação dos estudantes (Projeto: Colaborando na Adaptação de Pessoas com Estomias Intestinais e Famílias: Projeto Assistencial e Educativo). **Código 28352** - Produtividade na escrita científica: formatação em editor de texto e integração com gerenciador bibliográfico (Projeto: LDGF-Laboratório Didático de Geografia Física). **Código 28396** - Oficina de estudo metodológico e tecnologia educacional(Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **Código 28403** - Curso Pré-Química Geral 2024.01(Projeto: Próton - Projeto de tutoria em Química Geral). **Código 28220** - Minicurso de Propulsão Sólida. Ministrante: prof. Oswaldo Barbosa Loureda (Projeto: UFPel Rocket Team 2.0). **Código 28089** - Oficina de Estatística Descritiva no RStudio: conhecendo pacotes básicos e ggplot2 (Projeto: Ferramentas Computacionais no Ensino da Estatística). **Código 27194** - Escrita de material didático (Projeto: Estruturas Algébricas). **Código 28498** - Grupo de estudos da máscara teatral (Projeto: A máscara na pedagogia do teatro). **Código 26316** - Oficina com Nido Campolongo (Projeto: Compartilhando saberes). **Código 28440** - Partilhas de Formação Docente - experiências do PIBID e RP 2022-24(Projeto: PIBID - Formação de professores entre a Escola e a Universidade). **3 Ações de Extensão (10.15 ao 10.17) - Código 28671** - SOS Acervos UFPel / PET CeR(Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **Código 28670** - Resgate do Acervo de Obras de Arte do Museu de Arte do Rio Grande do Sul(Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **Código 28674** - CINEPET (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro). **1 Ação de Pesquisa (10.18) - Código 28534** - Teste clínico em equinos de uma vacina trivalente contra a encefalomielite equina, influenza equina e tétano(Projeto: REIVAVET-RS - Rede de Inovação em Vacinas Veterinárias do Rio Grande do Sul). **7 Projetos de Pesquisa (10.19 ao 10.25) - Código 7714** - Efeito da prematuridade na ocorrência de cárie aos quatro anos de idade: um estudo de coorte de nascidos vivos. **Código 7815** - Efeito do tipo de carregamento de overdentures mandibulares retidas por implantes de diâmetro estreito produzidos por manufatura aditiva: ECR para análise do impacto clínico e imuno-inflamatório, funcional e de indicadores de qualidade de vida. **Código 7816** - Overdentures mandibulares retidas por implantes de diâmetro reduzido: resultados de um estudo de coorte de 5 anos. **Código 7913** - Planejamento Integrado para a Estética do Sorriso: Relato de Caso. **Código 8020** - Desenvolvimento de Materiais Sustentáveis. **Código 7939** - Estratégias inovadoras para o controle do ciclo estral e ovulação em fêmeas bovinas. **Código 8146** - Avaliação do desempenho e saúde de vacas, novilhas e bezerras da raça Holandês suplementadas com probióticos e ingredientes by-pass. **EXTRAS PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO - 13 Ações de Pesquisa: 1. Código 28530** - Liberdade de expressão, esfera pública e mídias sociais(Projeto: Direito e Estado). **2. Código 28439** - Pesquisa em animação 3D (Projeto: Animação 3D). **3. Código 28600** - Experimentação a Campo(Projeto: Quantificação dos requerimentos de glicose para a ativação do sistema imune de vacas leiteiras de alta produção, frente às principais doenças infecciosas do período pós-parto). **4. Código 28226** - Morfometria de asas de espécies de drosofilídeos com oviposição em flores (Projeto: Evolução da especialização ecológica em drosofilídeos). **5. Código 28227** - Identificação molecular das espécies do grupo bromeliae(Projeto: Evolução da especialização ecológica em drosofilídeos). **6. Código 28476** - Desenvolvimento de formulação encapsulada de microorganismos para uso como inoculante na produção de mudas de frutíferas(Projeto: Síntese, caracterização estrutural e aplicação de bioativos a base de quitosana). **7. Código 28228** - Avaliação os efeitos da nanocelulose ativada de panomatrix na pele saudável e danificada de camundongos: estudos pré-clínicos(projeto: avaliação dos efeitos induzidos na matriz de compostos sintéticos na pele saudável e danificada em camundongos). **8. Código 28799** - 5a Etapa-Avaliação da capacidade Funcional de pacientes com DRC em hemodiálise(Projeto: Grupo de estudo do efeito da atividade física e do exercício em pacientes com doença renal crônica). **9. Código 28602** - Otimização do processo de documentação as- built com bim e nuvem de pontos(Projeto: Contribuições do uso de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no desempenho de edificações). **10. Código 28493** - Guia para o cuidador de pessoa com câncer internada em hospital: um estudo metodológico (Projeto: Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado). **11. Código 28773** - Projeto de Alojamentos Adaptados para Suínos Criados ao Ar Livre: Ênfase no Bem-Estar Animal (Projeto: Conforto ambiental para a produção agropecuária). **12. Código 28769** - Construção de um equipamentos para a reciclagem de plásticos (Projeto: Conforto ambiental para a produção agropecuária). **13. Código 28746** - Aprendizado de máquina e inteligência artificial em processamento de sementes e grãos(Projeto: Aprendizado de máquina e inteligência artificial no controle de qualidade de sementes). Na sequência a Senhora presidenta colocou os pareceres da Comissão de Extensão, dos processos extra pauta, em regime de votação em bloco, sendo aprovados conforme segue: **EXTRAS COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE: 1. Processo nº 23110.005023/2024-44** - Favorável ao Relatório de Projeto de Extensão: Código 2245 - Endo Z. **2.**

Processo nº 23110.006041/2024-43 - Favorável ao Relatório de Projeto de Extensão: Código 6714 - XIV Semana Acadêmica do CLMN/UFPel. **3. Processo nº 23110.006196/2024-80** - Favorável ao Relatório de Projeto de Extensão: Código 1005 - Serviço Central de Radiologia. **4. Processo nº 23110.008272/2024-91** - Favorável ao Relatório de Projeto de Extensão: Código 4178 - Projeto Acolhendo Sorrisos Especiais: atenção odontológica ambulatorial e sob anestesia geral. **5. Processo nº 23110.008568/2024-11** - Favorável ao Renovação de Projeto de Extensão: Código 264 - Banco de dados e acervos de alfabetização. **6. Processo nº 23110.008563/2024-80** - Favorável ao Renovação de Projeto de Extensão: Código 301 - Memórias da Alfabetização. **7. Processo nº 23110.007151/2024-22** - Favorável ao Renovação de Projeto de Extensão: Código 5503 - Disponibilização de dados meteorológicos. Na sequência a Senhora presidenta passou para análise do **Item 11. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD: 11.01 - Processo nº 23110.020828/2021-75** - Pessoal - FAMED - Solicitação de mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva. O Conselho, considerando o Despacho SD (2639046), com parecer do relator Professor Bruno Rotta Almeida, Representante da Área de Ciências Humanas do COCEPE, referente à solicitação de mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva, requerida pela Professora Tatiana Kauffmann Papaleo, e considerando a Resolução COCEPE n. 32/2017, que dispõe sobre as normas para o Regime de Trabalho Docente, deliberou enviar o processo à Faculdade de Medicina - FAMED, solicitando que fosse elaborado estudo pormenorizada da distribuição de carga horária docente na Unidade, a fim de possibilitar a análise da referida solicitação diante da realidade da área. **11.02 - Processo nº 23110.015940/2024-37** - Pessoal - IFISP - Indicação de Banca Específica para Avaliação da Promoção Funcional por mérito à Classe E Titular de docente do IFISP. O Conselho aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Maria de Fátima Bento Ribeiro, conforme exarado no Memorando 28 (2634778). Sem mais manifestações, a Senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e dez minutos e eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela Senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 19/07/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 19/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642844** e o código CRC **789F446E**.